



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**RELATÓRIO A QUE SE REFERE O  
ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2019**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 3337 Proc. n.º 35/14  
Data 01/12/10 N.º L. XL



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**I – GENERALIDADES**

**1. Constituição da Comissão**

**a) Partido Socialista (PS)**

- Fátima Ferreira
- João Vasco Costa
- José San-Bento
- Manuel Pereira
- Marta Couto
- Manuel Ramos
- Sónia Nicolau

**b) Partido Social Democrata (PSD)**

- Antonio Marinho
- Bruno Belo
- Carlos Ferreira
- Marco Costa

**c) Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP)**

- Artur Lima

**e) Partido Comunista Português (PCP)**

- Joao Corvelo

**d) Bloco de Esquerda (BE)**

- António Lima (participa sem direito a voto)

**2) Mesa da Comissão**

**Presidente** – Antonio Marinho (PSD)

**Relator** – Bruno Belo (PSD)

**Secretário** – Manuel Pereira (PS)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**II- TRABALHOS REALIZADOS**

A Subcomissão Permanente de Política Geral reuniu, no dia 3 de dezembro, na Delegação da ALRAA, em Ponta Delgada, com a seguinte agenda:

**3 de dezembro:**

**§ Único** – Coordenação e planificação das atividades da Comissão.

**III – PENDENTES**

**1.** Nesta data encontram-se pendentes na Comissão:

- a) **Projeto de Resolução n.º 161/XI** – Recomenda a conclusão urgente da instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores e a realização de um estudo técnico que identifique a melhor localização do radar que será instalado no Grupo Ocidental.
- b) **Projeto de Resolução n.º 160/XI** – Recomenda que a administração regional e as empresas do setor público empresarial regional adotem mecanismos e formulem critérios contratuais que impossibilitem a celebração de contratos com empresas de segurança privada e de organização de serviços de autoproteção que possuam situações incumprimento laboral em relação aos seus trabalhadores.
- c) **Projeto de Resolução n.º 154/XI** – Pelo reforço dos meios da Inspeção Regional do Trabalho e a garantia da eficácia da sua intervenção.
- d) **Projeto de Resolução n.º 149/XI** – Carreira Especial de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores.
- e) **Projeto de Resolução n.º 137/XI** – Dignificação e valorização profissional dos assistentes administrativos da RIAC.
- f) **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XI** - Segunda alteração ao Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

dezembro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril.

- g) Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 37/XI** - Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores.
- h) Projeto de Resolução 25/XIV (CH)** - Exorta ao Governo que tome as urgentes medidas estruturais necessárias para garantir a sustentabilidade da ADSE.
- i) Projeto de Lei 32/XIV (PEV)** - Visa o reforço da resistência sísmica dos edifícios.

**Horta, 6 de dezembro de 2019**

**O Relator**

**Bruno Belo**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**

**António Soares Marinho**